

Mais declararam os outorgantes sob sua responsabilidade que efectuaram hoje o depósito da totalidade do capital social na Agência da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo na Ilha, Pombal.

Exibiram: certificado de admissibilidade emitido em 5 do corrente mês pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

Adverti os outorgantes de que devem proceder ao registo deste acto na competente Conservatória do Registo Comercial, no prazo de três meses.

Conforme o original.

2 de Junho de 2004. — O Ajudante, *Rui Luís Henriques*.

2004539224

### LARCHAVE — CONSTRUÇÕES, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 2462/000222; identificação de pessoa colectiva n.º 504895613; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 1; inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 02 e 03/20050831.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, Albino Gaspar da Costa, cessou funções de gerente, por renúncia em 19 de Agosto de 2005.

Por deliberação da mesma data foi designada gerente Leonilde Gaspar Costa, mantendo-se gerente Raul Jorge Lopes Gaspar e foi também, parcialmente alterado o contrato, tendo, por consequência, os artigos 1.º, 4.º e 5.º, ficado com a seguinte redacção:

#### ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma de LARCHAVE — Construções, L.<sup>da</sup>, e tem a sua sede na Avenida dos Heróis do Ultramar, lote 91, 2.º, C na freguesia e concelho de Pombal.

#### ARTIGO 4.º

O capital social é de vinte mil euros, integralmente realizado em dinheiro, correspondente a três quotas dos valores nominais e titulares seguintes: uma de quatro mil euros pertencente à sócia Leonilde Gaspar da Costa; uma de seis mil euros pertencentes a nua propriedade ao Tiago Gaspar Costa e o usufruto de Raul Jorge Lopes Gaspar e Leonilde Gaspar da Costa; e uma de dez mil euros pertencente ao sócio Raul Jorge Lopes Gaspar.

§ único. Os sócios podem fazer à sociedade suprimentos, assim como poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante de sessenta vezes o capital social.

#### ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral pertence a sócios ou não sócios que vierem a ser designados gerentes.

1 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios Raul Jorge Lopes Gaspar e Leonilde Gaspar da Costa.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos basta a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na respectiva pasta.

7 de Setembro de 2005. — A Adjunta da Conservadora, por delegação, *Maria de la Salette Miranda da Silva*. 2010131231

### 3G ONE, UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 3817/20050919; identificação de pessoa colectiva n.º P 507472454; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 02/20050919.

Certifico que Ricardo Jorge Marques Nunes de Castro constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

#### ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma 3G One, Unipessoal, L.<sup>da</sup>, e tem a sua sede na Rua da Santa Luzia, 22, Edifício Pombal Shopping, escritório 2.05, freguesia e concelho de Pombal.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

#### ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio, distribuição, representações, importação e exportação de telecomunicações e equipamento informático.

#### ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único Ricardo Luís Marques Nunes de Castro.

#### ARTIGO 4.º

O sócio poderá decidir efectuar prestações suplementares até ao montante global igual a cinquenta vezes o capital social, podendo ainda fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso, que por ele sócio forem fixadas.

#### ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo dele sócio Ricardo Luís Marques Nunes de Castro, desde já nomeado gerente, ou a cargo de outras pessoas estranhas à sociedade, que venham a ser por ele sócio designadas.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente.

#### ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar, nos termos permitidos por lei, em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades com objecto diferente do seu.

#### ARTIGO 7.º

Fica o sócio autorizado a celebrar com a sociedade negócios jurídicos que sirvam à prossecução, do objecto social.

Conferida. Está conforme.

22 de Setembro de 2005. — A Adjunta da Conservadora, por delegação, *Maria de la Salette Miranda da Silva*. 2010131266

### IBEROBRITA — PRODUTORA DE INERTES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 209; identificação de pessoa colectiva n.º 500374740; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 05/20050826.

Certifico que, com referência à associação em epígrafe, foram nomeados, para o triénio 2005-2007 os seguintes órgãos sociais:

Conselho de administração: presidente — Júlio Lopes; vogais — Eduardo Ferreira Lopes e Luís António dos Santos Lopes; fiscalização: fiscal único: efectivo — Sérgio Leonel Pinto da Costa Pontes; suplente — Oliveira Reis & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, n.º 23, representada por José Vieira dos Reis, revisor oficial de contas n.º 359.

Data da deliberação: 11 de Agosto de 2005.

12 de Setembro de 2005. — A Adjunta da Conservadora, por delegação, *Maria de la Salette Miranda da Silva*. 2010131258

### SOLPOM — INVESTIMENTOS HOTELEIROS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 2658; identificação de pessoa colectiva n.º 505277719; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 04/20050826.

Certifico que, com referência à associação em epígrafe, foram nomeados, para o triénio 2005-2007 os seguintes órgãos sociais:

Conselho de administração: presidente — Júlio Lopes; vogais — Eduardo Ferreira Lopes e Luís António dos Santos Lopes; fiscalização: fiscal único: efectivo — Sérgio Leonel Pinto da Costa Pontes; suplente — Oliveira Reis & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, n.º 23, representada por José Vieira dos Reis, revisor oficial de contas n.º 359.

Data da deliberação: 11 de Agosto de 2005.

12 de Setembro de 2005. — A Adjunta da Conservadora, por delegação, *Maria de la Salette Miranda da Silva*. 2010131240